

**PORTARIA Nº 581, DE 29 DE MAIO DE 2024.**

Atribui o pagamento da Função Comissionada FC-2, I, ao servidor Sarah de Araújo Limenzo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, considerando o previsto no art. 22 da Lei Complementar nº 715, de 21 de junho de 2022, e o que consta no processo SIGAJUS nº 04101.036255/2024-87,

**RESOLVE:**

Art. 1º Atribuir o pagamento da Função Comissionada FC-2, I, a servidora Sarah de Araújo Limenzo, matrícula nº 197.968-0, junto ao Gabinete da 2ª Vara Cível da Comarca de Parnamirim/RN, em razão de atuar no planejamento, coordenação e controle da execução das atividades administrativas nos Gabinetes de Desembargadores, Gabinetes de Juízes Titulares de Unidades Judiciárias das Comarcas Final e Intermediária, em especial o controle de gestão das pautas das sessões e audiências e de prazos processuais e fornecimento de dados estatísticos e demais ações relacionadas ao gabinete.

Art. 2º A presente concessão poderá ser revogada a qualquer tempo, quando a Presidência entender cabível.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 01 de junho de 2024.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador AMÍLCAR MAIA**

*Presidente*